

EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2019/2020

Concurso Institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado na Universidade Europeia

A Reitoria da Universidade Europeia, faz saber que, nos termos da Portaria 211-B/2017, de 17 de julho, se encontra aberto o concurso para a candidatura aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado para ingresso no ano letivo 2019/20.

1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Para a candidatura o estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:

- Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2018-2019, inclusive; e
- Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso conforme o ciclo de estudos a que se pretende candidatar:

Faculdade*	Ciclos de Estudos	Provas de Ingresso
FCES	Direito	<i>Uma das seguintes provas:</i> 09 Geografia 11 História 18 Português
FCES	Gestão	<i>Uma das seguintes provas:</i> 04 Economia 09 Geografia 16 Matemática
FCES	Gestão de Empresas	<i>Uma das seguintes provas:</i> 04 Economia 09 Geografia 16 Matemática
FCES	Gestão de Recursos Humanos	<i>Uma das seguintes provas:</i> 04 Economia 09 Geografia 18 Português
FCSD	Ciências do Desporto e da Atividade Física	<i>Pré-requisito:</i> Aptidão funcional, física e desportiva Grupo C <i>Uma das seguintes provas:</i> 02 Biologia e Geologia 16 Matemática 18 Português
FCSD	Gestão do Desporto	<i>Uma das seguintes provas:</i> 04 Economia 09 Geografia 16 Matemática
FCSD	Psicologia	<i>Uma das seguintes provas:</i> 09 Geografia 17 Matemática Aplicada Ciências Sociais 18 Português
FTH	Gestão do Turismo e da Hospitalidade	<i>Uma das seguintes provas:</i> 04 Economia 09 Geografia 18 Português
FTH	Gestão Hoteleira	<i>Uma das seguintes provas:</i> 04 Economia 09 Geografia 18 Português
FTH	Turismo	<i>Uma das seguintes provas:</i> 09 Geografia 11 História 18 Português

Faculdade*	Ciclos de Estudos	Provas de Ingresso
IADE	Ciências da Comunicação	<i>Uma das seguintes provas:</i> 04 Economia 09 Geografia 18 Português
IADE	Desenvolvimento de Jogos e de Aplicações	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i> 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática ou 07 Física e Química 16 Matemática
IADE	<i>Design</i>	<i>Uma das seguintes provas:</i> 03 Desenho 10 Geometria Descritiva 12 História da Cultura e Artes
IADE	<i>Design Global</i>	<i>Uma das seguintes provas:</i> 03 Desenho 10 Geometria Descritiva 18 Português
IADE	Engenharia Informática	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i> 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia 16 Matemática ou 07 Física e Química 16 Matemática
IADE	Fotografia e Cultura Visual	<i>Uma das seguintes provas:</i> 03 Desenho 12 História da Cultura e Artes 18 Português
IADE	Informática de Gestão	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i> 16 Matemática ou 04 Economia 16 Matemática ou 09 Geografia 16 Matemática
IADE	Marketing e Publicidade	<i>Uma das seguintes provas:</i> 04 Economia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português
IADE	Tecnologias Criativas	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i> 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva 16 Matemática ou 07 Física e Química 16 Matemática ou 03 Desenho 16 Matemática

* **Faculdades da Universidade Europeia:**

- FCES - Faculdade de Ciências Empresariais e Sociais
- FCSD - Faculdade de Ciências da Saúde e do Desporto
- FTH - Faculdade de Turismo e Hospitalidade
- IADE - Faculdade de Design, Tecnologias e Comunicação

c. Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);

d. Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 98,25 valores (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação, do exame nacional correspondente a uma das provas de ingresso exigidas;

Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.



2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Ciclos de Estudos	Número de Vagas ⁽¹⁾
Ciências da Comunicação	42
Ciências do Desporto e da Atividade Física	38
Desenvolvimento de Jogos e de Aplicações	19
<i>Design</i>	190
<i>Design Global</i>	55
Direito	61
Engenharia Informática	38
Fotografia e Cultura Visual	42
Gestão	152
Gestão de Empresas	38
Gestão de Recursos Humanos	66
Gestão do Desporto	33
Gestão do Turismo e da Hospitalidade	38
Gestão Hoteleira	123
Informática de Gestão	14
Marketing e Publicidade	190
Psicologia	38
Tecnologias Criativas	19
Turismo	95

⁽¹⁾As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso. Caso existam vagas sobranes da 2ª fase serão colocadas a concurso na 3ª fase.

3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- (P x 0.35) de acordo com a unidade orgânica do curso a que se candidata;
- Classificação final do 12.º ano de escolaridade, fixada nos termos da lei.

4. PRAZOS:

Calendário de Candidaturas	
Acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado na Universidade Europeia	
1ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> Candidatura: até 26 de julho de 2019 Divulgação de resultados: 31 de julho de 2019 Matrículas: de 31 de julho a 07 de agosto de 2019
2ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> Candidatura: De 29 de julho a 30 de agosto de 2019 Divulgação de resultados: 6 de setembro de 2019 Matrículas: de 6 a 13 de setembro de 2019
3ª Fase	<ul style="list-style-type: none"> Candidatura: de 2 de setembro a 18 de outubro de 2019 Divulgação de resultados: 25 de outubro de 2019 Matrículas: de 25 a 31 de outubro de 2019

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Reitoria da Universidade Europeia, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a. Ficha ENES 2019 (também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2018 e 2017, pelo que devem solicitar na escola secundária onde realizaram os exames finais nacionais a emissão da ficha ENES 2019);
- b. Documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

Lisboa, 10 de abril de 2019



O Reitor da Universidade Europeia
Prof.º Doutor Pedro Barbas Homem